



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis (MDB)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros, o Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância, a ser celebrado anualmente em 20 de maio, com o objetivo de promover reflexão, informação, prevenção e mobilização social sobre os impactos das experiências negativas vivenciadas na infância.

As Experiências Adversas na Infância (ACEs) incluem situações como violência, negligência, abandono, convivência com abuso de substâncias, transtornos mentais no ambiente familiar e perda de responsáveis, circunstâncias que podem comprometer de forma duradoura a saúde física, emocional, social e cognitiva da criança. Evidências científicas associam tais experiências ao aumento de transtornos mentais, uso de drogas, doenças crônicas, dificuldades escolares e vulnerabilidade social na vida adulta.

Nesse contexto, a criação de uma data oficial fortalece o debate público, estimula campanhas educativas e ações intersetoriais e contribui para o aprimoramento da rede municipal de proteção à infância. A proposta atende à Lei Federal nº 12.345/2010, possui relevante interesse social e não gera aumento obrigatório de despesas, podendo ser implementada com programas já existentes e parcerias institucionais.

Dessa forma, a medida representa avanço na promoção dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

AILTON SOARES DOS REIS
Vereador